



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 316/2017

**“CONCEDE FÉRIAS A  
EMPREGADOS PÚBLICOS”.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT **Concede Férias Regulamentares** aos seguintes empregados:

- **Benjamin Verner Tomm – Agente de Combate a Endemias - Férias Regulamentares**, no período de 20 de novembro de 2017 à 04 de dezembro de 2017 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/03/2016 à 28/02/2017;

- **Carlize Prauchner Jope – Agente Comunitária de Saúde – Férias Regulamentares**, no período de 04 de dezembro de 2017 à 02 de janeiro de 2018 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/03/2016 à 28/02/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 20 de novembro de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração